

ATO OFICIAL Nº 001/2021

O Presidente o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 e as recomendações emanadas pelos Decretos estaduais e municipais com vistas à adoção de medidas que visem reduzir a disseminação do vírus; e,

CONSIDERANDO, ademais, a informação do Departamento Administrativo da Federação Bahiana de Futebol, que comunica o funcionamento administrativo da entidade em sistema de dias alternados a partir desta data;

RESOLVE: Decretar o funcionamento da Secretaria deste Tribunal, a vigorar a partir desta data, em dias alternadas, sendo às segundas-feiras das 13h às 19h, quartas-feiras das 13h às 19h, e às sextas-feiras das 13h às 18h. Não haverá expediente nas terças e quintas-feiras e os vencimentos dos prazos que recaírem nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia de expediente seguinte.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Salvador – BA, 05 de janeiro de 2021

Salvador, 05 de janeiro de 2020



HÉLIO MENEZES JÚNIOR

PRESIDENTE